



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 168/2025

PROJETO DE LEI Nº 43/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei dispõe sobre a revisão geral e anual, referente a 2025, dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Votuporanga.

Após análise e consoante ao parecer da nossa Procuradoria, entendemos que a proposta legislativa atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos, uma vez que sua matéria cumpre com o que dispõem o inciso X do artigo 37 da nossa Constituição Federal, o art. 226 do nosso Estatuto do Servidor Público Municipal, assim como é de interesse local, de iniciativa privativa da Mesa Diretora desta Edilidade e está devidamente acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de março de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

